



INDICAÇÃO Nº 08/2025

AUTOR: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: Indicação para Regularização da Coleta de Lixo na Comunidade Josué Nogueira.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a coleta de lixo na Comunidade Josué Nogueira.

Justificativa

Na qualidade de vereador, indico a implementação de um sistema regular e eficiente de coleta de lixo na Comunidade Josué Nogueira, considerando a importância dessa prática para a melhoria das condições de vida da população local. A coleta de lixo é essencial para garantir a limpeza e a organização da comunidade, além de evitar problemas relacionados ao acúmulo de resíduos, como a proliferação de doenças e a poluição ambiental.

Solicito ao Poder Executivo que estabeleça um sistema adequado de coleta de lixo, com a infraestrutura necessária para atender a demanda da comunidade, garantindo a eficiência e a regularidade na remoção dos resíduos. É necessário também que a coleta ocorra de maneira eficiente em locais estratégicos, de modo a facilitar o acesso dos moradores ao serviço.

Além disso, é fundamental que o sistema de coleta de lixo seja acompanhado por campanhas educativas, sensibilizando os moradores sobre a importância de manter a comunidade limpa e os benefícios para a saúde pública e o meio ambiente.

A implementação de um sistema adequado de coleta de lixo na Comunidade Josué Nogueira é fundamental para promover o bem-estar de todos os moradores e para a melhoria das condições de saúde e higiene da comunidade. Conto com o apoio do Poder Executivo para tornar essa ação uma realidade, beneficiando toda a população local.

Atenciosamente,

Adriano Meireles da Paz - (PSD)
Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 04/02/2025 às 10:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1008374** e o código verificador **4DC1C4DD**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	1012766

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1008374 v1